

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 086/2022 do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário de Saúde do Município, solicitando termos aditivos aos contratos;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Municipal nº 295/2014 e seu artigo 4º, § 1º e 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Art. 1º** **AUTORIZAR** a celebração de termos aditivos aos contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem conforme as determinações da **Secretaria de Saúde**:

Contrato	Nome	Função	Data de início
132.2021	Joselma Dias dos Santos Nascimento	Aux. Serv. Gerais	01/03/2022
136.2021	Clara Fernanda da Cunha Rodrigues	Digitadora	01/03/2022
137.2021	Joana Gomes da Silva	Aux. Serv. Gerais	01/03/2022
144.2021	José Edilson de Farias	Motorista	01/03/2022
146.2021	Nubya Damyris Almeida Salvino	Recepcionista	05/03/2022

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando termo aditivo ao contrato.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal